



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.100/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Aives, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.192.920/0001-08 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS LEMOS situada à Rua das Paineiras, nº 1500, Bairro Jardim Eldorado, em Contagem/MG, CEP 32.186-220, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Sebastiana Rangel Ferreira Nunes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Portugal, nº. 13, Apto 303, Bairro da Glória, portadora do CPF Nº 561.777.046-20 e RG MG – 3.534.294 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 100/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 100/2019, no valor de R\$ 49.478,21 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 107.121,91 (Cento e sete mil e cento e vinte e um reais e noventa e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, de de 2020

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Sebastiana Rangel Ferreira Nunes*  
**SEBASTIANA RANGEL FERREIRA NUNES**  
Caixa Escolar Antônio Carlos Lemos

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

*Luiz*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação –  
Superintendência de Operações Institucionais Diretoria de  
Contratos, Convênios e Parcerias Núcleo de Caixa Escolar

TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2019

CAIXA ESCOLAR: Antônio Carlos Bemel

UNIDADE ESCOLAR: Antônio Carlos Bemel

**OBJETO:** Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO básica, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas.

02/06  
10/06



PLANO DE TRABALHO					
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS			
CNPJ:	33.192.920/0001-08				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua das Paineiras		Nº:	1500	CEP: 32143-322
Bairro:	Jardim Eldorado	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3353-4651 \ 3395-4430 \ em.antonioscarloslemos@edu.contagem.mg.				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	65.927-4	Agência	1633
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Sebastiana Rangel Ferreira Nunes				
CPF:	561.777.046-20	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.534.294 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Portugal		Nº:	13/303 A	CEP: 32340-010
Bairro:	Gloria	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99266-1075 \ tiana.seduc@gmail.com				
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Maio de 2020		Término:	30/06/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					

*b*

*Francisco*

*JHA 110*



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

95

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maió/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maió/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maió/2020 a Junho/2020

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental</b> - ( Adequação de acessibilidade na calçada defronte a escola; Instalação de corrimão das rampas de entrada; Adequação de acessibilidade nos banheiros (masculino, feminino, sala de banho); Adequação de acessibilidade na entrada da cozinha; Regularização de mureta; Fechamento janela depósito ).	R\$ 49.478,21	Maió/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 49.478,21	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental</b> - ( Adequação de acessibilidade na calçada defronte a escola; Instalação de corrimão das rampas de entrada; Adequação de acessibilidade nos banheiros (masculino, feminino, sala de banho); Adequação de acessibilidade na entrada da cozinha; Regularização de mureta; Fechamento janela depósito ).	R\$ 49.478,21	Maió/2020 a Junho/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 49.478,21	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
<b>CUSTEIO - Ens. Fundamental</b> - ( Adequação de acessibilidade na calçada defronte a escola; Instalação de corrimão das rampas de entrada; Adequação de acessibilidade nos banheiros (masculino, feminino, sala de banho); Adequação de acessibilidade na entrada da cozinha; Regularização de mureta; Fechamento janela depósito ).	R\$ 49.478,21	Até 30/07/2020

6

Frimma

DA

### 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020

*Sebastiana Rangel S. Nunes*  
SEBASTIANA RANGEL FERREIRA NUNES  
Caixa Escolar Antônio Carlos Lemos

### 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

*Conize Margaret Coelho*  
Superintendência de Educação Básica  
Conize Margaret Coelho  
Matricula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

*Suzanne* 1466379  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

*Sueli Maria Baliza Dias*  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação  
Matricula 01514245

*108*  
*Ger*



**Secretaria Municipal  
de Educação**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5 000,00 (CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 49.478,21 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 25/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSÉ DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.546,80 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 28/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

ERRATA:

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

VALOR: 9.790,16 (NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR: 10.407,16 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 4818 de 13 de maio de 2020.

OFÍCIO Nº.: 530

Contagem, 14 de maio de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados as despesas de custeio dos caixas escolares do ensino fundamental e infantil, para atender os termos aditivos de urgências referentes às reformas das estruturas das escolas de ensino fundamental e educação infantil, (programa pró-

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

maio 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 2.440.000,00	RESUMIDA (1393) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 2247
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 1.240.000,00	RESUMIDA (1394) - 1121.12.365.0030.2258 - 445041- FONTE 2247
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.680.000,00</b>	

IFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2020 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DEPEAS DE CUSTEIO.

Contagem, 14 de maio de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente

Secretária Municipal de Educação

Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 19/05/2020  
REUNIÃO 16ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilena Chaves  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.:

Data:

Funcionário:

Adriano Henrique de Faria  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

Paulo César Funghi  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872

PROV. CRED. Nº 1088  
Município de Contagem  
ORÇAMENTO

9123

106  
Cec















11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39	1,00						1,00	R\$15,39
11.30.51	PLACA TERMOPLASTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17	2,00						2,00	R\$12,34
11.43	LUMINARIA PARA TETO										
ED-13336	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LAMPADA TUBULAR LED 1X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE BASE E LAMPADA	UN	100,46	2,00						2,00	R\$200,92
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LAMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE BASE E LAMPADAS	UN	159,41	1,00						1,00	R\$159,41
<b>13</b>	<b>SERRALHERIA</b>										
13.40	GUARDA-CORPO E CORRIMAO										
13.40.56	BARRA APOIO INOX P/ VASO SANITARIO D=11/2" L=80 CM (aproveitar as 3 retradas dos banheiros)	UN	174,04							1,00	R\$174,04
ED-48165	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSÓRIOS, PARA FIXACAO	UN	263,28							2,00	R\$526,56
ED-48167	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO PARA LAVATORIO DE CANTO, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSÓRIOS, PARA FIXACAO	UN	236,93							2,00	R\$473,86
ED-48164	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSÓRIOS, PARA FIXACAO	UN	201,64							2,00	R\$403,28
ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO E ACESSÓRIOS, PARA FIXACAO	UN	98,48							2,00	R\$196,96
<b>14</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,25							12,53	R\$65,77
	Parede a ser construída para vedar vãos (parte interna e externa)			2,00	0,87					2,45	4,26
	Porta banheiro feminino			2,00	1,00					2,45	4,90
	Porta do depósito			2,00	1,27					0,86	2,18
	Janela			2,00	0,20					2,95	1,18
	Local onde foi retirada a parede										
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06							12,53	R\$226,24
	Parede a ser construída para vedar vãos (parte interna e externa)			2,00	0,87					2,45	4,26
	Porta banheiro feminino			2,00	1,00					2,45	4,90
	Porta do depósito			2,00	1,27					0,86	2,18
	Janela			2,00	0,20					2,95	1,18
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,36							4,08	R\$95,41
	Local onde foi retirada a parede			2,00	1,87					0,80	2,99
	Parte superior as portas onde não terá ladrilho			1,00	1,27					0,86	1,09
	Vedação da Janela										
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO										
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	55,94							3,31	R\$185,25
	Atuais banheiros										
	Vão da porta			1,00	0,87					2,45	2,13
	Onde foi retirada a parede			2,00	0,20					2,95	1,18
	Porcentagem para locais de quebra (10%) inclusive do banheiro de banho										
14.17	REVESTIMENTO COM CERAMICA										
14.17.02	10X10CM LINHA ARQUITETURAL BEGE/BRANCO ELIANE/EQUIVALENTE	M2	56,20							6,21	R\$349,00
	Local onde estava as portas (externa)			1,00	1,87					1,5	2,81













PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

99  
Qu  
1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

**MEMORIAL DESCRITIVO  
E.M. ANTÔNIO CARLOS LEMOS**

**1 - Objetivo do documento**

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

**2 - Justificativa**

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

- ✓ Idade média de cada unidade;
- ✓ Estado de conservação;
- ✓ Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

- ✓ Número de alunos atendidos pela unidade;
- ✓ Densidade demográfica do entorno da escola;
- ✓ Definição de prioridade por parte da escola;
- ✓ Disponibilidade orçamentaria.

### **3 - Detalhamento geral**

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

### **4 – Serviços a executar:**

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
  1. Adequação da acessibilidade na calçada defronte a escola;
  2. Instalação de corrimão nas rampas de entrada;
  3. Adequação de acessibilidade nos banheiros (masculino, feminino e sala de banho);
  4. Adequação da acessibilidade na entrada da cozinha;
  5. Regularização de mureta;
  6. Fechamento da janela do depósito.

97  
3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

**5 - Prazo de execução das obras:**

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de **90 (noventa)** dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**6 – Quanto aos preços unitários de custo:**

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

**7 – Encargos Sociais e BDI:**

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

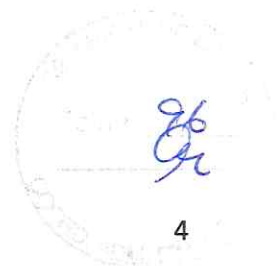
**8 – Dispositivos de proteção da obra:**

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.

---

**Silvinei Rodrigues Braga**  
Assessor Fiscal de Obras  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação







## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

### **Relatório Fotográfico**

**Escola Municipal Carlos Antônio Lemos**

### **ACESSIBILIDADE DA CALÇADA DEFRENTE A ESCOLA**



*a ser fechada*

*Figura 6: Janela*

*Jr*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM



acessibilidade na calçada.

Figura 2: Regularização da muret







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE BANHEIROS FEMININO/ MASCULINO E SALA DE BANHO



NBR 9050

local do atual depósito

Figura 2a Ampliação do banheiro no

73  
Ar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO DAS RAMPAS DE ENTRADA



*corrimãos*

*Figura 3: Guarda-corpos sem*







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DA ENTRADA DA COZINHA E REGULARIZAÇÃO DA MURETA



*adaptada*

*regularizado*

*Figura 4: Entrada da cozinha a ser adaptada* *Figura 5: Detalhe do local a ser regularizado*

### FECHAMENTO DA JANELA DO DEPÓSITO DE INSTRUMENTOS

90  
gr